



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
CNPJ 10.249.241/0001-22

JUSTIFICATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 20230252 - PREGÃO PRESENCIAL 9/2023-013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO.

Senhor (a),

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem respeitosamente, solicitar a realização do 1º aditivo de prazo do contrato n° 20230252. O presente termo aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de julho de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Logo, a necessidade da renovação do contrato faz-se necessária de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos. A administração por outro lado, também nutre interesse na continuidade do contrato mencionado, tendo em vista os serviços estar sendo prestados adequadamente, dentro da expectativa esperada, razão pela qual oportuna e conveniente a prorrogação contratual.

Vale ressaltar, que ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do contrato original e que a contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, publicado em imprensa oficial, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93, correndo as respectivas despesas e expensas da contratante.

Face ao exposto, diante de tais constatações justifica-se a solicitação da abertura do referido procedimento.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia/PA, 17 de junho de 2024.

FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 017/2024 GPM/SAGA